DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

EDITAL DPGE Nº 68/2023 – XVIII CONCURSO PÚBLICO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV), TORNAM PÚBLICO às candidatas e aos candidatos do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, o seguinte:

1. Relação da candidata e do candidato, com a pontuação após a análise dos recursos pela Banca Examinadora da FGV, contra o resultado preliminar da segunda prova escrita subjetiva (peças práticas – realizada no dia 8 de maio de 2022), contendo o número de inscrição, nome completo, pontuação de cada peça processual prática, **resultado da segunda prova escrita subjetiva** e a situação:

Inscrição	Nome	Peça Prática 01	Peça Prática 02	RESULTADO Segunda Prova Escrita Subjetiva	Situação
152000207	Jeferson Batista Urder De Andrade Aquino ***(sub judice)***	2,50	2,70	**5,20**	**Aprovado Negro**
152005108	Maria Cecília de Araújo Theobald **(pontuação retificada)**	4,10	0	**4,10**	**Reprovada**

1.1. A candidata e o candidato poderão solicitar cópia da decisão proferida pela Banca Examinadora da FGV, referente ao recurso interposto, pelo e-mail concursodpgems21@fgv.br, com o assunto VISTA DA DECISÃO, no prazo de dois dias após a publicação deste Edital.

1.2. Decorrido o prazo de vista da decisão, a candidata e o candidato poderão interpor recurso no prazo de dois dias úteis para a Comissão de Concurso, contra a decisão proferida pela Banca examinadora da FGV, mediante requerimento dirigido à Fundação Getúlio Vargas (FGV), pelo e-mail concursodpgems21@fgv.br, com o assunto RECURSO DA PROVA.

2. Relação do candidato, com o **RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA PROVA ESCRITA SUBJETIVA** (peças práticas – realizada no dia 8 de maio de 2022), que após a análise do recurso da primeira prova escrita pelo Conselho Superior da Defensoria Pública passou à condição de aprovado, contendo o número de inscrição, nome completo, pontuação de cada peça processual prática, resultado da prova e a situação:

Av. Des. José Nunes da Cunha, Bloco IV – 1º Andar – Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian
CEP 79031-310 – Campo Grande - MS – E-mail: gabinete-dpge@defensoria.ms.def.br; Fone: 67 3318-2502

Inscrição	Nome	Peça Prática 01	Peça Prática 02	RESULTADO Segunda Prova Escrita Subjetiva	Situação
152005321	Paulo Sergio Rocha Junior **(recurso)**	3,75	2,65	**6,40**	**Aprovado Negro**

2.1. O candidato poderá solicitar a pontuação da segunda prova escrita subjetiva (peças práticas) e a vista da folha de respostas, pelo e-mail concursodpgems21@fgv.br, com o assunto VISTA DA PROVA, no prazo de dois dias após a publicação deste Edital.

2.2. Decorrido o prazo de vista da pontuação e da folha de respostas, o candidato poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis para a Banca Examinadora da FGV, mediante requerimento dirigido à Fundação Getúlio Vargas (FGV), pelo e-mail concursodpgems21@fgv.br, com o assunto RECURSO DA PROVA.

3. Ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo indicados, que após a análise dos recursos passaram à condição de aprovados na segunda etapa do concurso, para requererem sua inscrição definitiva, no período de **03 de abril a 20 de abril de 2023**, em dias úteis, considerado o calendário do Município de Campo Grande/MS, do Estado de Mato Grosso do Sul e da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, no horário das 13h00min às 18h00min, no prédio da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, via Protocolo Central, situado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV, 1º andar, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, na cidade de Campo Grande/MS.

Inscrição	Nome
152005321	Paulo Sergio Rocha Junior
152000207	Jeferson Batista Urder De Andrade Aquino

3.1. A inscrição definitiva deverá ser realizada pelo candidato, pessoalmente ou por procuradora ou procurador com mandato específico para essa finalidade, com firma reconhecida em Cartório ou assinatura eletrônica por meio de certificado digital, devendo a pessoa outorgada, por ocasião da entrega dos documentos, apresentar a procuração juntamente com o seu documento de identidade, com foto, no original, acompanhado de uma cópia.

3.2. No ato da inscrição, além do preenchimento e assinatura do requerimento próprio (fornecido pela DPGE) e da entrega de uma foto 3x4 dos candidatos, datada de até um ano antes da abertura da inscrição definitiva, deverão entregar os documentos constantes do item 16.4 do Regulamento do Concurso, disposto na Deliberação CSDP n. 023, de 10 de maio de 2021, republicado no DOE n. 10.505, de 13 de maio de 2021, pag. 148-193.

Av. Des. José Nunes da Cunha, Bloco IV – 1º Andar – Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian
CEP 79031-310 – Campo Grande - MS – E-mail: gabinete-dpge@defensoria.ms.def.br; Fone: 67 3318-2502

Campo Grande, 31 de março de 2023.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Av. Des. José Nunes da Cunha, Bloco IV – 1º Andar – Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian
CEP 79031-310 – Campo Grande - MS – E-mail: gabinete-dpge@defensoria.ms.def.br; Fone: 67 3318-2502